

0001.0134 125 391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 103.189, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA**, desmembrada da Qda. de nº.: 01-A, localizada à Av. Sergipe, esq. c/Rua Quintino Bocaiúva, situada no **SETOR CAMPINAS**, nesta Capital, contendo a área de 523,42m², medindo: 69,70m de frente para a Avenida Sergipe; 69,79m de fundo, confrontando com o lote nº 01; 7,50m pelo lado direito, confrontando com a Rua Quintino Bocaiúva; e, 7,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17. **PROPRIETÁRIA: ENGEL-INCORPORADORA SPE 2 LTDA.**, c/estabelecimento e sede Rua 06, esq. c/Av. República do Líbano, nº 370, piso 3, Sala 03, Setor Oeste, CEP nº 74.115-070, c/Inscrição no CNPJ/MF. sob o nº 05.982.528/0001-27, conforme título aquisitivo transcrito sob nº R-1 e AV-3-102.129, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

AV-01-103.189. Goiânia, 09 de Março de 2011. Certifico e dou fé, que: O imóvel objeto da presente Matrícula se **CONSTITUI POR UMA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, destinada a fazer parte integrante do **SISTEMA VIÁRIO DO REFERIDO SETOR CAMPINAS**, a ser **DOADA AO MUNICÍPIO**, pela Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, conforme consta do **Decreto Municipal de nº.: 561**, de 15.02.2011, devidamente publicado no DOM., devidamente averbado às margens da Matrícula originária de nº.:102.129, em data de 09.03.2011, d/Cartório. A Oficial:-

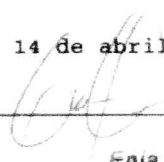
R-2-103.189: Goiânia, 14 de Abril de 2011. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 05/04/2011, no Lº nº 4174-N, às fls. 195/200, do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e supra qualificada, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 45409920-SSP/GO e CPF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ernesto Guimarães Roller, brasileiro, casado, advogado, CI nº 864301-SSP/DF, CPF nº 491.460.761-15, residente e domiciliado n/Capital, na Alameda das Rosas, nº 847, aptº 1100, Setor Oeste, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1.500,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Folha:1

Goiânia, 14 de abril de 2011.

Valor da Certidão..... R\$26,60
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90
TOTAL..... R\$35,50
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____


Enia M. C. Silva
Sub. Of.

